



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (DIREITOS SOCIAIS E ATOS
ADMINISTRATIVOS EM GERAL)

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte, em sessão realizada na sala 307, do Bloco B, da sede da Procuradoria-Geral da República, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária de Coordenação da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do ano de 2020, com a presença dos Subprocuradores-Gerais da República Paulo Gustavo Gonet Branco (Coordenador Substituto), Lindôra Maria de Araújo (membro titular), Onofre de Faria Martins (membro suplente) e o Procurador Regional da República Alexandre Espinosa Bravo Barbosa (membro suplente). Ausentes, justificadamente, os Subprocuradores-Gerais da República Célia Regina Souza Delgado (Coordenadora) e Haroldo Ferraz da Nóbrega (membro suplente). A 1ª CCR discutiu e deliberou o seguinte:

1. PA nº 1.29.012.000148/2020-93

Relatora: LINDORA MARIA ARAUJO

Assunto: COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO. DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE. DISPONIBILIZAÇÃO DE TRATAMENTO PRECOCE CONTRA A COVID-19 AOS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE EM MUNICÍPIOS DA CIRCUNSCRIÇÃO DA PRM/BENTO GONÇALVES-RS, NOS TERMOS DA NOTA INFORMATIVA N. 9/2020-SE/GAB/SE/MS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PELA HOMOLOGAÇÃO.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pela homologação de arquivamento, nos termos do voto da relatora, a Subprocuradora-Geral da República Lindôra Maria Araújo.

2. NF nº 1.00.000.011050/2020-19

Relator: ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA

Assunto: COORDENAÇÃO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 105/2019.

REMESSA AO MPF PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO. AUSÊNCIA DE NOTÍCIAS DE MALVERSAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS OU FATO CONCRETO APTO A ENSEJAR O INÍCIO DE UMA INVESTIGAÇÃO. NOTA TÉCNICA DA CÂMARA DE COMBATE À CORRUPÇÃO. REMESSA À 5ª CCR PARA CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS JULGADAS CABÍVEIS.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pela remessa dos autos à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, para ciência e providências julgadas cabíveis.

Brasília, data da assinatura digital.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Subprocurador-Geral da República

Coordenador Substituto da 1ª CCR